|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

| **Informações gerais da avaliação:**  |
| --- |
| **Protocolo:**  | 201307136  |
| **Código MEC:**  | 788458  |
| **Código da Avaliação:**  | 102295  |
| **Ato Regulatório:**  | Reconhecimento de Curso  |
| **Categoria Módulo:**  | Curso  |
| **Status:**  | Finalizada  |
| **Instrumento:**  | 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso  |
| **Tipo de Avaliação:**  | Avaliação de Regulação  |

| **Nome/Sigla da IES:**  |
| --- |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN  |

| **Endereço da IES:**  |
| --- |
| 36259 - CAMPUS CENTRAL - Avenida Senador Salgado Filho, 3000 Lagoa Nova. Natal - RN. CEP:59078-970  |

| **Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**  |
| --- |
| ENGENHARIA AMBIENTAL  |

| **Informações da comissão:**  |
| --- |
| **N° de Avaliadores :**  | 2  |
| **Data de Formação:**  | 06/05/2014 11:34:17  |
| **Período de Visita:**  | 10/08/2014 a 13/08/2014  |
| **Situação:**  | Visita Concluída  |

| **Avaliadores "ad-hoc":**  |
| --- |
| Pedro Daniel da Cunha Kemerich (00415423040)  |
| Eli Nunes Marques (15201414915) -> coordenador(a) da comissão  |

 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CONTEXTUALIZAÇÃO

| **Instituição:**  |
| --- |
| A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) tem como mantenedora a própria Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público Federal. Esta Autarquia Federal vinculada ao MEC, CNPJ 24.365.710/0001-83, tem foro na Justiça Federal do Estado do Rio Grande do Norte. Sua sede, no Campus Central, situa-se na Av. Senador Salgado Filho, 3.000 – Lagoa Nova – Natal – RN, CEP. 59078-970. A UFRN, como mantida, tem autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, de gestão financeira e patrimonial. O endereço de sua sede, no Campus Universitário, é o mesmo da mantenedora. A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), origina-se da Universidade do Rio Grande do Norte, criada em 25 de junho de 1958, através de lei estadual nº 2.307, e federalizada em 18 de dezembro de 1960 pela Lei nº 3.849. A Universidade do Rio Grande do Norte, instalada em sessão solene realizada no Teatro Alberto Maranhão, em 21 de março de 1959, foi formada a partir de faculdades e escolas de nível superior já existentes em Natal, como a Faculdade de Farmácia e Odontologia; a Faculdade de Direito; a Faculdade de Medicina; a Escola de Engenharia, entre outras. A partir de 1968, com a reforma universitária, a UFRN passou por um processo de reorganização que marcou o fim das faculdades e a consolidação da atual estrutura, ou seja, o agrupamento de diversos departamentos que, dependendo da natureza dos cursos e disciplinas, organizaram-se em Centros Acadêmicos. Nos anos 70, teve início a construção do Campus Central, numa área de 123 hectares. O Campus abriga atualmente um arrojado complexo arquitetônico, circundado por um anel viário que o integra à malha urbana da cidade de Natal. A estrutura da UFRN foi modificada, novamente, por meio de um Decreto de 1974 (N° 74.211), constituindo-se, também, a partir de então do Conselho Universitário(CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho de Curadores (CONCURA) e Reitoria. Uma reforma do Estatuto da UFRN, concluída em 1996, estabeleceu a estrutura em vigor hoje na Universidade, acrescentando-se aos conselhos existentes o Conselho de Administração (CONSAD) e criando, na estrutura acadêmica, as Unidades Acadêmicas Especializadas e os Núcleos de Estudos Interdisciplinares. Além dos diversos setores de aulas, laboratórios e bibliotecas, o Campus Central possui um Centro de Convivência com restaurante, agências bancárias, livrarias, galeria de arte e agência dos correios. No prédio da Reitoria funcionam o Gabinete do Reitor, as Pró-Reitorias e todos os setores da Administração Central. Os grandes eventos da UFRN geralmente acontecem na Praça Cívica, projetada na forma de um grande anfiteatro ao ar livre, onde eventualmente também acontecem grandes espetáculos. Para eventos e práticas esportivas, o Campus conta com um Parque Poliesportivo, com ginásio olímpico, campo de futebol, pista de atletismo e piscinas olímpicas. Atualmente, a UFRN oferece 95 cursos de graduação presencial, 11 cursos de graduação a distância e 99 cursos de pós-graduação. Sua comunidade acadêmica é formada por 40.507 estudantes (graduação e pós-graduação), 3.277 servidores técnico-administrativos e 1.952 mil docentes efetivos, além dos professores substitutos e visitantes. A Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – CAENE/UFRN, criado pela Portaria nº. 203/10 - R, de 15 de março de 2010, vinculada ao Gabinete da Reitoria está funcionando e tem por finalidade apoiar, orientar e acompanhar a política de inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais. Missão da IES: Educar, produzir e disseminar o saber universal. Preservar e difundir as artes e a cultura e contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a sustentabilidade sócio-ambiental, a democracia e a cidadania.  |

| **Curso:**  |
| --- |
| O curso de Engenharia Ambiental foi implantado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte no ano de 2011, com turmas a partir do semestre letivo 2012.2. O curso está vinculado ao Centro de Tecnologia (CT), em princípio sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Civil (DEC), sendo que se encontra em discussão a possibilidade de criação do Departamento de Engenharia Ambiental (DEA).O curso de Engenharia Ambiental da UFRN surge no âmbito do Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI) e se alinha a suas diretrizes, com a busca da melhoria da qualidade dos cursos de graduação, integração de ensino, pesquisa e extensão, redução das taxas de evasão e retenção, além de ações na melhoria da formação didático-pedagógica.Nesse contexto, o curso de Engenharia Ambiental adota o modelo de formação em dois ciclos, nos seguintes moldes:Primeiro ciclo: duração média de 6 semestres (mínima de 5 e máxima de 9 semestres) e carga horária de 2370 (duas mil trezentas e setenta) horas, a ser cumprido no curso de graduação intitulado Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), que proporcionará a formação básica comum aos cursos de Engenharia (1º a 4º semestres) que o aluno escolherá ao final do 4º semestre e a formação fundamental na área de Engenharia Ambiental (5º e 6º semestres) ou na área escolhida pelo aluno;Segundo ciclo: duração média de 4 semestres (mínima de 4 e máxima de 6 semestres) e carga horária de 1500 (mil e quinhentas) horas, que fornecerá a formação específica necessária à construção do perfil profissional pretendido para o Engenheiro Ambiental.O curso de Engenharia Ambiental da UFRN poderá receber 80 alunos por ano, com duas entradas semestrais de 40 alunos, com aulas nos períodos matutinos e vespertinos.A estrutura curricular do curso de Engenharia de Ambiental envolve um mínimo de 3870 horas de formação, sendo 2370 horas no curso de 1º ciclo (Bacharelado em Ciência e Tecnologia) e 1500 horas no curso de 2º ciclo (formação específica em Engenharia Ambiental).Os alunos do Curso de Engenharia Ambiental são principalmente aqueles oriundos do curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BC&T) da UFRN ou de outras instituições com BC&T equivalentes, podendo eventualmente ocorrer outras formas de ingresso previstas no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN (RCRG). O BC&T, como já mencionado, é composto de 6 períodos letivos, sendo que os dois últimos períodos são voltados à formação específica na área de Engenharia Ambiental, para os que fizerem opção por este curso. Ao concluir o Bacharelado em Ciências e Tecnologia, o aluno receberá seu diploma de bacharel, e poderá entrar no curso de Engenharia Ambiental, com duração mínima de dois anos, recebendo ao final deste, o diploma de Engenheiro Ambiental.Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, a estrutura curricular do Curso de Engenharia Ambiental da UFRN, além da formação básica do BC&T, é constituída ainda por 3 (três) núcleos:1. BC&T(1a). Núcleo de conteúdos básicos (1650 horas).(1b). Núcleo de conteúdos profissionalizantes (720 horas).2. Núcleo de conteúdos específicos (1200 horas)(2a) Grupo de disciplinas obrigatórias (840 horas)(2b) Grupo de disciplinas optativas (360 horas)3.Núcleo de atividades de prática profissional (360 horas)(3a) Estágio supervisionado (180 horas)(3b) Trabalho de conclusão de curso (120 horas)(3c) Atividades complementares (60 horas) |

 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

| **Síntese da ação preliminar à avaliação:**  |
| --- |
| A presente Comissão foi designada por Ofício Avaliação 99789\_oficio1375188116\_1396715514 de 08 de maio de 2014, composta pelos Professores Dr. Pedro Daniel da Cunha Kemerich e Dr. Eli Nunes Marques – Coordenador, para realizar Avaliação “in loco”, no período entre 10/08/2014 a 13/08/2014, objetivando subsidiar com informações a análise do processo do Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental (Avaliação nº 102295), ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN. Esse curso tem como endereço Av. Senador Salgado Filho – Complemento: Campus Universitário Nº 3000. CEP: 59.078-970, Natal/RN, mesmo local que consta no ofício de designação.Em período anterior à visita, seguindo os procedimentos de análise de verificação “in loco” orientados pelo Instrumento de Avaliação, essa comissão estudou os documentos apensados ao formulário e-MEC. Também, orientado pelo instrumento, uma proposta de agenda de trabalho foi enviada pelo coordenador da comissão à IES, que a aprovou com modificações, a fim de ajustar a realidade local. Preliminarmente, realizou-se a reunião de apresentação e instalação da Comissão a Administração da UFRN, destacando a presença da Reitora e Vice Reitora, juntamente com outras autoridades da administração superior somando-se o Coordenador e vice do Curso, momento que oportunizou aprofundamento em algumas questões relativas ao projeto do Curso, relação da Instituição com o município, região, do estado do Rio Grande do Norte e a importância do Curso para a região da grande Natal, Estado e o País, bem como foi ratificada a agenda de trabalho. Os documentos utilizados para a avaliação foram o PDI, PPC, relatórios de auto avaliação da CPA, Regimento e Regulamentos da IES e do Curso, o formulário eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e documentação comprobatória relativo as atividades do curso e do corpo docente relacionado, que foram devidamente disponibilizados pela IES, estando toda a documentação dentro do prazo de validade.Constatou-se que a UFRN, de acordo com o contido no despacho saneador, o prédio para instalar o curso esta nos últimos acabamentos, tendo sido visitado pelos avaliadores percebendo que a transferência para o mesmo ocorrerá até o final do ano. Com base nas informações apresentadas no e-MEC, nos documentos analisados durante a visita “in loco”, nas reuniões e entrevistas com os diferentes segmentos componentes do curso, pode-se constatar que o projeto do Curso Bacharelado em Engenharia Ambiental atende aos objetivos e as condições de oferta previstos no PPC e PDI bem como das possibilidades de inserção do profissional egresso no mercado de trabalho da região e do país. Cabe ressaltar inicialmente a excelente experiência vivenciada pela IES, no que refere à formação dos cursos de engenharias: Ambiental, Biomédica, Redes e Comunicação, Petróleo, Mecatrônica, Materiais, Mecânica e de Computação. A formação esta dividida em dois ciclos distintos, sendo o primeiro o de Ciência & Tecnologia e o segundo uma das engenharias. A formação de Ciência & Tecnologia deverá ter formação superior generalista, fundamentada em conteúdos básicos da área de C&T. Ao concluir o curso estará apto para atuar no mercado em área na qual se exija o nível de graduação, que solicitem conhecimentos em C &T. No caso de fazer opção pela continuidade dos estudos estará apto para ingressar em um dos cursos de Engenharia vinculados ao Bacharelado e Tecnologia: Ambiental, Biomédica, Redes e Comunicação, Petróleo, Mecatrônica, Materiais , Mecânica , Computação ou ainda, em cursos da área de Ciências Exatas (Estatística, Física, Matemática e Ciências Atuariais e, a partir daí desenvolver habilidades e competências especificas da formação profissional escolhida. Poderá ainda cursar pós-graduação na área correlata da formação superior concluída. Modelo recomendado para a formação do profissional de engenharia, visando a melhoria do ensino e qualidade profissional.  |

 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| DOCENTES

| **Nome do Docente**  | **Titulação**  | **Regime Trabalho**  | **Vínculo Empregatício**  | **Tempo de vínculo initerrupto do docente com o curso** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ADA CRISTINA SCUDELARI  | Doutorado  | Integral  | Estatutário  | 12 Mês(es) |
| ADELENA GONÇALVES MAIA  | Doutorado  | Integral  | Estatutário  | 36 Mês(es) |
| CAMILA FURUKAVA  | Mestrado  | Parcial  | CLT  | 12 Mês(es) |
| CICERO ONOFRE DE ANDRADE NETO  | Doutorado  | Integral  | Estatutário  | 12 Mês(es) |
| GUTTENBERG MARTINS  | Doutorado  | Integral  | Estatutário  | 36 Mês(es) |
| Helio Rodrigues Dos Santos  | Doutorado  | Integral  | Estatutário  |  |
| ISABELLY BEZERRA BRAGA GOMES  | Graduação  | Parcial  | CLT  | 12 Mês(es) |
| JOAO ABNER GUIMARAES JUNIOR  | Doutorado  | Integral  | Estatutário  | 12 Mês(es) |
| JUDITH JOHANNA HOELZEMANN  | Doutorado  | Integral  | Estatutário  | 19 Mês(es) |
| JULIANA DELGADO TINOCO  | Doutorado  | Integral  | CLT  | 12 Mês(es) |
| KARINA PATRICIA VIEIRA DA CUNHA  | Doutorado  | Integral  | Estatutário  | 24 Mês(es) |
| LUIZ ALESSANDRO PINHEIRO DA CAMARA DE QUEIROZ  | Doutorado  | Integral  | Estatutário  | 12 Mês(es) |
| MADSON TAVARES SILVA  | Mestrado  | Integral  | CLT  | 12 Mês(es) |
| MANOEL LUCAS FILHO  | Doutorado  | Integral  | Estatutário  | 12 Mês(es) |
| MARIA CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO  | Doutorado  | Integral  | Estatutário  | 24 Mês(es) |
| MAXWELL FERREIRA LOBATO  | Mestrado  | Parcial  | CLT  | 36 Mês(es) |
| Renata Cristina Medeiros Trajano de Araújo  | Mestrado  | Integral  | CLT  | 12 Mês(es) |
| RONALDO ANGELINI  | Doutorado  | Integral  | Estatutário  | 36 Mês(es) |
| VANESSA BECKER  | Doutorado  | Integral  | Estatutário  | 24 Mês(es) |
| VERA LUCIA LOPES DE CASTRO  | Doutorado  | Integral  | Estatutário  | 49 Mês(es) |

 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CATEGORIAS AVALIADAS

| **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**  |
| --- |
| 1.1. Contexto educacional  | 5  |
| 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso  | 4  |
| 1.3. Objetivos do curso  | 5  |
| 1.4. Perfil profissional do egresso  | 4  |
| 1.5. Estrutura curricular   (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)  | 5  |
| 1.6. Conteúdos curriculares  | 5  |
| 1.7. Metodologia  | 4  |
| 1.8. Estágio curricular supervisionado   NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado  | 5  |
| 1.9. Atividades complementares   NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares  | 5  |
| 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC)   NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC  | 5  |
| 1.11. Apoio ao discente  | 5  |
| 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso  | 5  |
| 1.13. Atividades de tutoria   NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004  | NSA  |
| 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem  | 5  |
| 1.15. Material didático institucional   NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | NSA  |
| 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes   NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância  | NSA  |
| 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem   | 4  |
| 1.18. Número de vagas   (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)  | 5  |
| 1.19. Integração com as redes públicas de ensino   Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC  | NSA  |
| 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS   Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC  | NSA  |
| 1.21. Ensino na área de saúde   Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos   | NSA  |
| 1.22. Atividades práticas de ensino   Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos    | NSA  |
| **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**  |
| O PPC considera o desenvolvimento econômico e a demanda do setor produtivo da região, a população do ensino médio e técnico local, a política institucional de expansão, bem como a implementação das políticas institucionais constantes do PDI para o curso de maneira excelente. No quesito autoavaliação os documentos e atas apresentados pela CPA demonstram que a autoavaliação tem transcorrido de forma a atender os requisitos legais, além de ser um instrumento de gestão utilizado pela IES.Observou-se que os objetivos do curso contemplam de forma excelente aos compromissos institucionais de formação técnica e humana, com enfoques na empregabilidade, empreendedorismo e sustentabilidade, isto também se aplica a grade curricular do curso que contempla as características necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. De acordo com o PDI existem políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão para todos os cursos oferecidos pela IES. A IES possui programas de bolsas, tais como: monitoria, iniciação científica, financiamento de projetos de extensão, entre outras. Destaca-se ainda a existência de restaurante universitário, bem como moradia universitária, dentre as muitas formas de apoio estudantil. As políticas de assistência estudantil são abrangentes e atende de forma satisfatória todo o corpo discente. A IES oferta 80 vagas anuais para o Curso, distribuídas em duas entradas semestrais de 40 vagas, sendo assim observa-se que a infraestrutura atende de forma excelente. De acordo com o PPC o curso tem como objetivo: Formar engenheiros ambientalistas, com formação crítica, criativa e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando-o na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.O curso possui uma carga horária total de 4.572 horas distribuídas em dois ciclos: Bacharel em C&T e a formação específica profissional do Engenheiro Ambiental. Num total de 10 semestres, considerando como tempo máximo de integralização de 15 semestres. O aluno concluinte do BC&T tem a oportunidade de ingressar no curso de Mestrado, e foi constatado que seis alunos estão cursando mestrado e paralelamente o Curso de Engenharia Ambiental. No PPC fica claro como a interdisciplinaridade é praticada, bem como a articulação da teoria com a prática. Em relação aos conteúdos curriculares apresentados no PPC, estes foram considerados adequados, a bibliografia das disciplinas são atualizada e adequada de acordo com os programas das disciplinas apresentados. O PPC apresenta a metodologia utilizada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no âmbito do curso, o que facilitou a avaliação do indicador “Metodologia”. A comissão utilizou como critério de análise, as informações protocoladas no sistema e-MEC e os relatos dos professores em reunião. Considerou-se excelente a metodologia implantada. O estágio supervisionado e atividades formativas complementares estão regulamentados pela IES, verificou-se que os acadêmicos tem diversas oportunidades de realizarem seus programas de estágios. O TCC também possui regulamentação acadêmica. De acordo com documentos apresentados pela CPA, a autoavaliação é um processo consolidado na IES, com espaço próprio para seu funcionamento permanente além de contar com técnicos de apoio, e com sua comissão devidamente designada via portaria da Reitoria estando à comissão vinculada a Pró-Reitoria de Planejamento, e seus trabalhos devidamente estruturados. |
| **Conceito da Dimensão 1**  |
| **4.7**  |
| **Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**  |
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE  | 4  |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a)  | 5  |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância   (Indicador específico para cursos a distância)  | NSA  |
| 2.4.  Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)  | 5  |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso    NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais  | 5  |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso   NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância  | 4  |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso    (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5  |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores   (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   | 5  |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso   (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)     (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)  | 5  |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   NSA para egressos de cursos de licenciatura     (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)  | 4  |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso)   Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais  | NSA  |
| 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente    (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)    | 5  |
| 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes   NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)  | NSA  |
| 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente   | 4  |
| 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica    (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   | 5  |
| 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso     (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004   | NSA  |
| 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância   (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004  | NSA  |
| 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante   NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004   | NSA  |
| 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica   Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos   | NSA  |
| 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente   Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos    | NSA  |
| **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**  |
| O Corpo Docente do Curso de Engenharia Ambiental da UFRN é de 21 professores com atuação no curso, ressaltando que estes professores atuam nos 2 períodos finais do BC&T e nos 4 período da parte específica do Curso. Na postagem do formulário foi considerado como professores do curso todos os professores do BC&T, porém a comissão entendeu que trata-se de curso independente, e em comum acordo com o Coordenador foi excluído aqueles, ficando apenas os vinculados ao curso de Eng. Ambiental. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem papel relevante na elaboração das diretrizes do curso, e tem cooperado na construção do PPC do Curso, tendo iniciado suas atividades em 2013. Nos arquivos constam atas de reuniões, onde foi discutida a estruturação do PPC do curso de Engenharia Ambiental.O NDE designado pela IES 25/02/20131, é formado por 7 docentes, todos com titulação stricto sensu, doutores, em regime de trabalho integral com dedicação exclusiva, presidido pelo coordenador. O Coordenador do Curso Professor Dr. Hélio Rodrigues dos Santos, atua há dez anos na docência e 4 anos na Instituição. O coordenador possui experiência no magistério superior e gestão acadêmica de 5 anos, e na instituição há três anos. É graduado em Engenharia Civil e Processamento de Dados e Doutorado em Engenharia Hídrica e Saneamento pela USP. É membro do NDE, atua em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, com excelente desempenho como coordenador do curso, foi constatado durante as reuniões com a Administração Superior da IES, Docentes e Discentes do curso que seu desempenho é tido como excelente. O Colegiado de Curso é atuante, sendo previsto no regimento geral da IES e no PPC, o mesmo é designado por Portaria da IES, com representação discente, presidido pelo Coordenador do Curso.O Corpo Docente do Curso possui pós-graduação “stricto sensu”, sendo: 16 doutores (76%), 4 mestres (19%) 1 graduado (4,%). Os professores portadores do título de mestre e graduação atuam na Instituição na condição de professores substitutos. Quanto ao regime de trabalho, 19 professores (92%) atuam em regime integral e 2 professores em regime de 20 horas (8%). Também quanto a dedicação ressaltam que os professores efetivos são todos em regime integral. A maioria conta com experiência profissional de mais de 2 anos e mais de 60% com pelo menos 3 anos de docência no magistério superior, o que representa uma excelente massa critica a disposição do curso.A distribuição das disciplinas por docentes tem a relação média de cerca de 2 disciplinas por professor, estando concentrada nas disciplinas específicas profissionalizantes. A produção técnica e científica de mais de 50% dos docentes previstos nos últimos três anos é superior a nove, a maioria com atuação em programas de pós-graduação na IES e com atividades de pesquisa e extensão.Desta forma, a IES atende de forma muito boa a excelente as necessidades do Curso nesta dimensão, o que justifica o conceito atribuído.  |
| **Conceito da Dimensão 2**  |
| **4.7**  |
| **Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**  |
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI   (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5  |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 5  |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso  | 5  |
| 3.4. Salas de aula    (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5  |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática    (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5  |
| 3.6. Bibliografia básica  (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)     Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:   Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)  | 4  |
| 3.7. Bibliografia complementar   (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4  |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)  | 5  |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade   NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados   (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos   Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca  | 4  |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade   NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados   (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca  | 4  |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços     NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados   (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos   Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca  | 4  |
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)   NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância  | NSA  |
| 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas   Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos    | NSA  |
| 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação   Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos   | NSA  |
| 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial   Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC  | NSA  |
| 3.16. Sistema de referência e contrarreferência   Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos   | NSA  |
| 3.17. Biotérios   Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC  | NSA  |
| 3.18. Laboratórios de ensino   Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC   | NSA  |
| 3.19. Laboratórios de habilidades   Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC   | NSA  |
| 3.20. Protocolos de experimentos   Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC   | NSA  |
| 3.21. Comitê de ética em pesquisa   Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC   | NSA  |
| **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**  |
| As instalações físicas utilizadas pelo curso de Engenharia Ambiental da Universidade Federal Rio Grande do Norte, localizam-se na Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Campus Universitário, Natal - RN. No geral, a IES possui instalações físicas com qualidade excelente, os prédios apresentam boa iluminação e ventilação, além de ótima limpeza. A sala da coordenação exclusiva, atende muito bem todas as demandas dos alunos, conforme observado e também relatado pelos mesmos em reunião com a comissão. Os professores têm nos departamentos, a sua disposição copa/cozinha, além de gabinetes individuais e ou compartilhado completamente equipados. As salas de aula apresentam iluminação e são todas climatizadas, também possuem mobiliário novo. Em todas as salas de aula utilizadas pelo curso há projetor multimídia e tela de projeção. Quanto ao acesso dos alunos a equipamentos de informática, verificou-se que existem laboratórios com aproximadamente 120 equipamentos no total, quando não estão sendo utilizados em aula são de acesso livre para uso geral, ar condicionado e mobiliário apropriado, além da internet sem fio disponibilizado em todos os espaços da instituição. É importante destacar que em todas as demais instalações existem sempre computadores disponível aos alunos, como a biblioteca que dispõe de um número grande de computadores. Em relação à bibliográfica básica, esta atende de forma muito boa às disciplinas do curso e a bibliografia complementar de forma suficiente. Quanto aos periódicos especializados, a IES possui acesso a inúmeros títulos na área do curso de forma excelente. Os laboratórios relacionados no PPC do curso estão implantados e atendem de forma excelente a seus objetivos em termos de quantidade. Os laboratórios comportam com segurança e qualidade as turmas que são normalmente de 20 alunos. Há nos laboratórios as normas de utilização do espaço e equipamentos, bem como é exigido à utilização dos equipamentos de proteção individual. Cabe destacar a presença de equipamentos de proteção coletiva como extintores, luzes de emergência e lava olhos distribuídos pelos prédios e laboratórios. Pode-se perceber o envolvimento dos acadêmicos, técnicos em laboratório e docentes em atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo que os laboratórios possuem muitos equipamentos de alta tecnologia, garantindo a qualidade nas atividades desenvolvidas nas três esferas de atuação da IES. Cabe destacar ainda que está em fase final da conclusão de uma obra de grande porte onde irá abrigar especialmente o curso de Engenharia Ambiental. Há inúmeros equipamentos encaixotados que serão instalados nos novos laboratórios, e também serão reunidos todos os professores em um único prédio alcançando desta forma a excelência no ensino, pesquisa e extensão.  |
| **Conceito da Dimensão 3**  |
| **4.5**  |
| **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**  |
| 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais  | Sim  |
| **Critério de análise:**  |
| O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?  |  |
| 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)  | Sim  |
| **Critério de análise:**  |
| A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?   |  |
| Sim, ela está presente nas disciplinas de Ciência, Tecnologia e Sociedade (ECT 1106 - 30H, de carater obrigatório) e Avaliação de Impactos Ambientais (CIV 1404, Obrigatória com 60H).  |
| 4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)   | Sim  |
| **Critério de análise:**  |
| Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?   |  |
| Sim, todos os professores contratados para atuar no curso tem formação completa com titulação máxima - Doutores  |
| 4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)  (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)  | Sim  |
| **Critério de análise:**  |
| O NDE atende à normativa pertinente?  |  |
| O NDE foi designado em 25 de fevereiro de 2013, sendo composto pelo coordenador e vice e mais cinco professores, sendo todos doutores e em tempo integral.  |
| 4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia  (Portaria Normativa N° 12/2006)  | Sim  |
| **Critério de análise:**  |
| A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?  |  |
| 4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia  (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)  | NSA  |
| **Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica, pois o curso em processo de avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental.  |
| **Critério de análise:**  |
| Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?  |  |
| 4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)  | Sim  |
| **Critério de análise:**  |
| O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?  |  |
| 4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) | Sim  |
| **Critério de análise:**  |
| O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?  |  |
| 4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida  (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)   | Sim  |
| **Critério de análise:**  |
| A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?   |  |
| A IES, apresenta uma série de medidas visando facilitar o acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Cabe destacar a presença de rampas, elevadores, pisos táteis, placas em braille dentre outros. A Instituição tem um laboratório especializado para atender os portadores de necessidades especiais. Este laboratório esta localizado na Biblioteca Central onde são adaptados os materiais fornecidos pelos professores e/ou acadêmicos para pessoas com baixa visão, dislexia, déficit de atenção, ou cegueira (há ainda o empréstimos de equipamentos capazes de auxiliar ou facilitar o acesso dos acadêmicos as instalações ou leitura de material didático). Dessa forma pode-se dizer que a IES é um modelo a ser seguido por outras Universidades.  |
| 4.10. Disciplina de Libras  (Dec. N° 5.626/2005)   | Sim  |
| **Critério de análise:**  |
| O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?  |  |
| A disciplina é contemplada e aparece como optativa - FPE 0087 - LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (60 Horas).  |
| 4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD  (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)   | NSA  |
| **Critério de análise:**  |
| Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?  |  |
| 4.12. Informações Acadêmicas  (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010,  publicada em 29/12/2010)   | Sim  |
| **Critério de análise:**  |
| As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?   |  |
| Sim, todas as informações foram fornecidas pela IES na forma digital e impressa. A coordenação e direção também ficaram a disposição em tempo integral, visando atender as solicitações da comissão.  |
| 4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)   | Sim  |
| **Critério de análise:**  |
| Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?   |  |
| Sim, o curso é de bacharel em Engenharia Ambiental e o foco primordial é formar engenheiros para atuar na área ambiental, de forma que o tema é tratado tanto na grade curricular como nas atividades extra classes bem como nas atividades complementares.  |
| **DISPOSIÇÕES LEGAIS**  |
| Quanto aos requisitos legais e normativos, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte conta com larga experiência e todos estão sendo cumpridos satisfatoriamente. O PPC do curso apresenta coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais, são previstas 4.572 horas distribuídas entre disciplinas obrigatórias teórico/práticas, eletivas, estágio supervisionado, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso. A integralização está regimentada para ocorrer em no mínimo 5 anos (dez semestres) e no máximo de 15 semestres, conforme preconiza a Resolução nº 02 de 18 de junho de 2007, onde a orientação é que Cursos com Carga Horária Mínima entre 3.600 e 4.000h devam ser integralizados em no mínimo 5 (cinco) anos. O corpo docente apresenta titulação adequada para o exercício do magistério com excelente competência e estão bastante motivados e com grande compreensão do seu papel atuando em um curso com as peculiaridades da Engenharia Ambiental, permitindo seu exercício de forma interdisciplinar. Quanto as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História de Cultura Afro-Brasileira e Indígena, estão devidamente previstos dentro do conteúdo das disciplinas de Ciências Tecnologia e Sociedade I e II.Estão previstas atividade complementares de graduação totalizando 60 horas, conforme previsto na grade curricular sob o código AMB0004.O Trabalho de Conclusão de Curso, encontra-se devidamente estruturado, sendo apresentado na modalidade de monografia com carga horária de 120 horas aula também em forma de disciplinas com os seguintes códigos: AMB0002 e AMB0004.O NDE cumpre todos os requisitos da normatização do CONAES, e a carga horária está adequada, bem como o tempo de integralização. Há acessibilidade para pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida nas instalações, banheiros adaptados, com rampas no edifício, elevadores, piso táctil, bem como outras medidas de inclusão para o acesso à universidade, como a acessibilidade a deficientes visuais na biblioteca. É relevante destacar o laboratório de acessibilidade onde são produzidos vastos materiais para todos os alunos com necessidade de literatura acessível aos portadores de redução visual, com tradução do material para o braile, bem como a adaptação para portadores de outras necessidade como o caso de dislexias. Entende a comissão que este laboratório de inclusão é tido como uma referência e que deve ser imitado por outras instituições, tal é a qualidade do material ali produzido. Inclusive com a contratação de dois profissionais cegos que fazem a revisão do material produzido. Além da equipe multidisciplinar que acompanha e desenvolve todo o trabalho.A disciplina de Libras está prevista na estrutura curricular como optativa. Todas as informações acadêmicas necessárias são disponibilizadas na forma virtual e impressas a comunidade acadêmica. A temática da Educação Ambiental é abordada através das disciplinas na matriz curricular do curso de Engenharia Ambiental, onde as questões ambientais estão plenamente contempladas, como também em diversas ações transversais existentes na IES, como por exemplo o próprio Campus que é administrado exemplarmente em questões ambientais, com a existência de inúmeros equipamentos relacionados as questões ambientais. |

| **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**  |
| --- |
| **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**  |
| Esta comissão, que foi designada pelo Ofício Avaliação 102295\_oficio1375188116\_1399575670 de 08 de maio de 2014, composta pelos Professores Dr. Pedro Daniel da Cunha Kemerich e Dr. Eli Nunes Marques – Coordenador, para realizar Avaliação “in loco”, do processo do Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental (Avaliação nº. 102295), ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:DIMENSÃO CONCEITODimensão 1 – 4,7Dimensão 2 – 4,7Dimensão 3 – 4,5Considerou-se que o Curso apresenta na Dimensão 1, de maneira geral, muito boa a excelente Organização Didática Pedagógica, ressaltando-se as excelentes organizações dos itens avaliados e das políticas institucionais no âmbito do curso, objetivos e perfil do egresso constantes no PPC, atendimento ao discente e número de vagas que estão coerentes com as condições de oferta da IES. Considerando a excelente experiência vivenciada com o desdobramento do curso em dois ciclos, o primeiro representado pelo o Bacharelado em C&T e o segundo com a parte específica do curso de engenharia ambiental propriamente. Representando uma grande inovação no ensino de engenharia, possibilitando ao acadêmico uma imersão na ciência exata e postergando sua escolha definitiva sobre qual ramo da engenharia pretende de fato abraçar após 4 semestre. Aqueles que não confirmam sua aptidão poderá concluir apenas o curso de Bacharel em Ciências e Tecnologia, abreviando sua experiência, concluindo um curso superior em três anos. Por outro lado a escolha por uma das carreiras das engenharias além de ser com muito mais maturidade também fica respaldada pela excelente preparação dos ingressantes nas engenharias após concluírem sua formação em C&T.Na dimensão Corpo Docente, verificou-se que o mesmo é titulado, experiente e atende de forma muito boa a excelente a seus objetivos. Destaca-se: a titulação, o regime de trabalho dos docentes, além da excelente atuação do Coordenador na gestão do Curso, como também pela dedicação e alta motivação do docente. Destaca-se a experiência de magistério superior e suficiente experiência profissional do corpo docente do Curso. A excelente produção acadêmica do corpo docente, resultado da dedicação, motivação e envolvimento do mesmo em pesquisa científica e na orientação dos estudantes.As instalações e infraestrutura da UFRN atualmente utilizadas pelo Curso, atendem de maneira muito boa as necessidades, destacando-se o excelente sistema de controle acadêmico, as instalações destinadas aos professores, salas de aula e acesso dos alunos a informática. A IES possui biblioteca com instalações muito boas, proporcionando conforto e acessibilidade aos usuários, a bibliografia básica atualmente disponível atende de forma muito boa as necessidades do Curso. A bibliografia complementar relacionada foi considerada suficiente. O destaque especial ao laboratório de inclusão aos portadores de necessidades especiais, com a produção e preparo de material adequado, exemplo a ser seguido por outras Instituições. A conclusão do novo prédio destinado a abrigar o curso de engenharia ambiental que se dará até o final de 2014 representará de fato a excelência que já pode ser percebida. Em razão do acima exposto e, considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES e, neste instrumento de avaliação, o curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, de qualidade EXCELENTE (conceito final 5). |
| **CONCEITO FINAL**  |
| **5**  |

 |

Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário